

regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 41.981, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o art. 2º. do Decreto nº 45.949 de 30 de junho de 2022 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR, a contar de **01 de janeiro de 2026**, na composição do Grupo de Trabalho o membro **BRUNA CAROLINA MELO FONSECA**, com a função de Apoio Técnico-Jurídico, por **VICTOR HUGO PASCARELLI OLIVEIRA**, com a mesma função, da Portaria nº 0005/2025-GS/SEAD, publicada dia 15/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de dezembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255540

PORTARIA Nº 0288/2025-GS/SEAD

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.687, de 14 de outubro de 2025, que altera os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022 Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir gestão eficaz dos bens patrimoniais do Estado através do sistema patrimonial, com fins à padronização mínima de qualidade exigida Decreto Federal nº 10.540/2020 e plano de ação definido no Decreto Estadual nº 43.814/2021, atendendo as informações constantes no sistema de gestão financeira (AFI); e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto nº 52.687, de 14 de outubro de 2025, dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a contar de 1º de janeiro de 2026, da composição do Grupo de Trabalho o membro **VICTOR HUGO PASCARELLI OLIVEIRA**, na função de Coordenação de Gestão de Procedimentos Membro Tipo I, por **NAIARA BERNARDO GUERRA**, com a mesma função, da Portaria nº 0159/2025-GS/SEAD, publicada dia 27/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 30 de dezembro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255541

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1573, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.01.028101.050739/2025-62-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 163 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Educacionais, pela **FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE**, CNPJ Nº **15.769.292/0001-07**;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global para 12 (doze) meses, de **R\$ 8.229.817,68 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 255530

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CONESPDS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o 7º do Decreto Estadual nº 34.187/2013, alterado pelos Decretos nº 41.160, 41.261 e 41.843; **RESOLVE: I - CONVOCAR** os conselheiros titulares e/ou suplentes do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Amazonas - CONESPDS/AM para as reuniões ordinárias do ano de 2026 que acontecerão conforme cronograma:

1º REUNIÃO - DATA: 14/01/2026; 2º REUNIÃO - DATA: 11/03/2026; 3º REUNIÃO - DATA: 13/05/2026; 4º REUNIÃO - DATA: 15/07/2026; 5º REUNIÃO - DATA: 16/09/2026; 6º REUNIÃO - DATA: 11/11/2026; HORÁRIO: 9h30min; LOCAL: Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas - CICC (Av. André Araújo, 1706, Aleixo); CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 255542

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2023-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/04/2026, e execução por igual período, contados de 04/01/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004667/2025-93-SEINFRA.

Manaus, 31 de dezembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 255535

PORTARIA/FIDEAM/GDP/Nº. 00653/2025

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$6.566.384,27 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2025.